

## Colégio Doppler

Brasília- DF

### Edital do Processo Seletivo Interno de Bolsas 2023/2024

O Colégio Doppler torna público que, no período de **30 de novembro a 9 de dezembro de 2023**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno de Bolsas, para o **ano letivo de 2024**, aos estudantes interessados em se matricular na turma do PRÉ-VESTIBULAR MED INTEGRAL ou na TURMA HEXA.

#### 1. Das Inscrições

1.1- As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário, que será enviado para o grupo dos estudantes no dia **30 de novembro de 2023**, a partir das 10h e ficará disponível até o **dia 9 de dezembro de 2023**, às 12h.

1.2 – Serão consideradas aptas ao processo seletivo somente as inscrições realizadas dentro do período de inscrição.

1.3 - O não preenchimento ou omissão de algum dos dados solicitados pode levar à invalidação da inscrição do participante.

1.4 – Somente estarão aptos a participar do processo, os estudantes que ingressaram no curso **até o dia 10 de agosto de 2023** e tenham frequentado as aulas até o final do ano letivo que se encerrou no dia 21 de outubro de 2023.

1.5- O processo seletivo é exclusivo para estudantes da **Turma Med Anual 2023**.

#### 2. Do Processo Seletivo

2.1 O processo seletivo será dividido em **4 ETAPAS**:

- a) ETAPA I – Rendimento nos Ciclos Simulados Poliedro ENEM;
- b) ETAPA II – Postura Disciplinar e Frequência;
- c) ETAPA III - Tempo de Estudo no Doppler Medicina
- d) ETAPA IV- Indicação de novos amigos para estudar no Ensino Médio

ou no Pré-Vestibular do Colégio Doppler

2.2 As pontuações serão obtidas conforme os critérios elencados na tabela abaixo:

ETAPA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	2.000 pontos
II	3.000 pontos
III	1.000 pontos
	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DAS ETAPAS I, II e III</b>
	<b>6.000 pontos</b>
IV	<b>300 pontos extras para cada indicação efetiva de estudantes novos. Indicação efetiva é aquela em que o estudante indicado realiza a matrícula para o ano de 2024, até o encerramento do concurso de bolsas.</b>

~~~~~

2.2.1 A **ETAPA I** compreenderá o rendimento bruto do estudante nas **PROVAS OBJETIVAS dos Simulados Poliedro Enem**. Dessa forma, será obtida a média (TRI BRUTA) de 6 provas, sendo **2 provas de cada ciclo**. Para cada estudante, serão selecionados os **3 ciclos de maiores médias finais**. A média final será multiplicada por 2, para obtenção da nota final.

2.3 A prova de Redação não será considerada.

2.4 Ao estudante que não tiver participado de, no mínimo 3 ciclos completos, será atribuída nota ZERO, para cada dia de prova perdido.

2.5 A **ETAPA II** compreenderá a análise da postura disciplinar do estudante, ao longo do ano letivo, conforme os seguintes critérios:

| <b>Critérios</b>                                                                                                                                           | <b>Pontuação</b>             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 90 a 100% de frequência ao longo do ano.<br><i>Serão válidos para contagem, apenas os dias em que o estudante esteve presente, nos dois turnos do dia.</i> | 2.000 pontos                 |
| 80 a 89% de frequência ao longo do ano<br><i>Serão válidos para contagem, apenas os dias em que o estudante esteve presente, nos dois turnos do dia.</i>   | 1.700 pontos                 |
| 70 a 79% de frequência ao longo do ano<br><i>Serão válidos para contagem, apenas os dias em que o estudante esteve presente, nos dois turnos do dia.</i>   | 1.400 pontos                 |
| 60 a 69% de frequência ao longo do ano<br><i>Serão válidos para contagem, apenas os dias em que o estudante esteve presente, nos dois turnos do dia.</i>   | 1.000 pontos                 |
| 50 a 59% de frequência ao longo do ano                                                                                                                     | 500 pontos                   |
| Frequência menor de 50%                                                                                                                                    | Zero                         |
| <b>Redações</b>                                                                                                                                            |                              |
| 90 a 100% de redações entregues na Plataforma                                                                                                              | 1.000 pontos                 |
| 80 a 89% de redações entregues na Plataforma                                                                                                               | 700 pontos                   |
| 70 a 79% de redações entregues na Plataforma                                                                                                               | 500 pontos                   |
| 60 a 69% de redações entregues na Plataforma                                                                                                               | 300 pontos                   |
| 50 a 59% de redações entregues na Plataforma                                                                                                               | 100 pontos                   |
| Entregas inferiores a 50% do total de redações                                                                                                             | Zero                         |
| <b>Registro de Ocorrências</b>                                                                                                                             |                              |
| Quanto ao Registro de Ocorrências                                                                                                                          | Perda de Pontuação Acumulada |
| Para cada advertência acumulada.                                                                                                                           | - 50 pontos                  |
| Para cada suspensão acumulada.                                                                                                                             | - 100 pontos                 |
| Para casa sábado letivo ausente, sem justificativa oficial prevista no Regimento Interno.                                                                  | - 50 pontos                  |
| Para cada ausência em Simulado Enem e FUVEST                                                                                                               | - 50 pontos                  |
| Para cada atraso na entrada de aula, por turno, sem justificativa oficial.                                                                                 | - 10 pontos                  |

~~~~~

2.6- A **ETAPA III** compreenderá a análise do tempo em que o estudante está matriculado na instituição, conforme o seguinte critério:

Serão atribuídos **100 pontos** para cada semestre cursado pelo estudante, contados de 2019 a 2023.

**\* As matrículas em período de revisão final não serão consideradas.**

2.7 – **A Etapa IV-** Indicação de novos estudantes

Serão acrescentados mais **300 pontos para cada indicação efetiva** de novos estudantes, feita por estudante da Turma Med Integral. A indicação efetiva é aquela em que o novo estudante tenha efetivado o pagamento da matrícula e o estudante que o indicou tenha preenchido o formulário de indicação fornecido pela secretaria do curso.

Para indicar um amigo para se matricular no curso ou no colégio, para o ano de 2024, o estudante do curso deverá preencher um formulário de indicação, disponibilizado pela secretaria do curso. Além disso, a família do estudante indicado precisará entrar em contato com a secretaria do curso, pelo telefone (61) 98347-6402 ou (61) 3772-2300 e agendar a entrevista de matrícula. Após a entrevista, se o estudante indicado realizar a matrícula, a equipe verificará se houve preenchimento do formulário de indicação e, depois disso, registrará a pontuação no nome do estudante participante do processo seletivo interno de bolsas.

Serão registradas as indicações realizadas até o dia **15 de dezembro de 2023**.

### **3. Da Classificação**

3.1 – Os estudantes serão classificados de acordo com a pontuação final das 4 etapas do processo seletivo, em ordem decrescente de pontuação.

3.2 – Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente, o participante que obtiver:

3.3.1 maior nota na Parte II

3.3.2 maior nota na Parte I

3.3.3 maior nota na Parte III

3.3.4 maior média nas provas de Matemática e suas Tecnologias dos Ciclos Simulados Enem.

~~~~

3.3.5 maior nota nas provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias dos Ciclos Simulados Enem.

3.4- Persistindo o empate, a Direção do Colégio Doppler gozará de prerrogativas para definir critérios específicos.

3.5 - Conforme a classificação obtida, o participante terá direito a bolsa de estudos conforme especificado na tabela a seguir:

| <b>Posição</b>  | <b>Bolsa para Turma MED</b> | <b>Bolsa para Turma HEXA</b> |
|-----------------|-----------------------------|------------------------------|
| 1º              | 100%                        | 100%                         |
| 2º              | 60%                         | 50%                          |
| 3º              | 60%                         | 50%                          |
| 4º              | 50%                         | 40%                          |
| 5º ao 7º        | 40%                         | 35%                          |
| 6º ao 10º       | 35%                         | 30%                          |
| 11º ao 15º      | 30%                         | 25%                          |
| 15º ao 20º      | 20%                         | 15%                          |
| A partir do 20º | 15%                         | 10%                          |

#### **4- Os descontos obtidos**

4.1 – Os descontos são pessoais e intransferíveis e serão aplicados sobre o valor do serviço vigente na data da matrícula.

4.2- Variam de 10% (dez) a 100% (cem) e serão válidos apenas sobre o valor da anuidade do ano letivo de 2024. Quaisquer outros custos, como material didático, uniforme, transporte, alimentação, excursões e outros necessários à frequência ao curso, ficarão integralmente a cargo do participante ou de seu representante legal.

4.3 – Os descontos não são cumulativos com outros descontos já concedidos ao estudante.

4.4- Para casos em que os participantes já se encontram matriculados, o refinanciamento do contrato, poderá ser solicitado e formalizado na secretaria do Colégio Doppler pelo representante legal dentro do prazo de validade do **processo seletivo de bolsas**. Caso contrário, os descontos adquiridos perderão a validade.

4.5- Para os participantes ainda não matriculados, os descontos obtidos por meio do **processo seletivo de bolsas têm validade até o dia 15 de dezembro de 2023**. A matrícula nas turmas **está sujeita à disponibilidade de vagas** e o estudante poderá ser convocado para uma nova entrevista que será realizada pela equipe do Colégio.

~~~~~

4.6- A matrícula do estudante deverá ocorrer dentro do prazo de validade do processo seletivo de bolsas, ou seja, até o dia **15 de dezembro de 2023**, mesmo que os pagamentos sejam acordados para janeiro de 2024.

## **5- Da Divulgação de Resultados**

5.1 - Os resultados serão divulgados até o dia **12 de dezembro de 2023, terça-feira**, na secretaria da Unidade.

5.2 - A inscrição no Processo Seletivo de Bolsas do Pré-Vestibular do Colégio Doppler não garante a vaga ou a reserva de vaga para a turma escolhida.

5.3- As vagas para as turmas do Pré-Vestibular do Colégio Doppler são **limitadas**.

5.4- A garantia de vagas nas turmas do Pré-Vestibular é assegurada por meio da **efetivação da matrícula e deve ser realizada na secretaria da Unidade**.

## **6. Das Disposições Finais**

6.1- Os descontos obtidos serão concedidos aos estudantes durante o ano letivo de 2024, porém, esse direito só será assegurado efetivamente se o estudante, ao transcorrer do ano, apresentar um bom desempenho nos estudos e em disciplina, além de cumprir as normas previstas no regimento do curso.

6.2- Casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio.

Atenciosamente,  
Colégio Doppler